

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 8<sup>a</sup> reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, composta para o biênio 2015-2016, em 12.05.2015, às 15h55min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes Hilarina Marília Rezende Rolla, José Rubens Tavares e com a ausência justificada do vereador Geraldo Magela Roberto Mendes. A reunião contou com assessoria do servidor, Afonso Mauro e dos estagiários de Direito, Adelina Imaculada Romagnoli e Luciene Silva; do estagiário de administração Felipe Crescêncio. Iniciando os trabalhos, a comissão analisou e emitiu parecer favorável a **Proposta de Emenda do Projeto de Lei nº 8/2015** – Dispõe sobre a adoção de monumentos e de outros bens culturais no município e dá outras providências; ao **Projeto de Lei nº 3.436/2015** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente através do Contrato de Repasse no 813932/2014, que celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Ponte Nova, objetivando a democratização do acesso à cultura através de apoio a projetos de infraestrutura cultural, consistindo em construção e reforma de espaços, assim como aquisição de equipamento e mobiliário para os mesmos, com criação de espaços dedicados à difusão cultural, à população das artes e a preservação do patrimônio histórico, possibilitando a experimentação e exibição das várias formas de linguagens artístico-culturais e dá outras providências e ao **Projeto de Lei nº 3.439/2014** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências. Optou por fazer uma emenda modificativa no art. 1º referente ao **Projeto de Lei nº 10/2015** – Dispõe sobre a identificação de postes de sustentação da rede aérea de distribuição de energia elétrica no município; e por aguardar uma melhor análise aos **Projeto de Lei nº 9/2015** - Institui o Programa Saúde Auditiva em Escolas e Creches da rede municipal de ensino, e dá outras providências e ao **Projeto de Lei nº 3.438/2015** - Concede o uso de área à Empresa Pontenet Teleinformática Ltda. - ME e dá outras providências. Assim se lavrou a presente, ata aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão. Ponte Nova – MG, 12 de maio de 2015.

**José Rubens Tavares**

**Hilarina Marília Rezende Rolla**

**Geraldo Magela Roberto Mendes**